

GP-RIM-0332/2026

Sorocaba, 19 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0480/2026, de autoria do nobre vereador Rodolfo Antonio Lima de Oliveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer serviço de manutenção e roçagem no CEI 87 Dr. Cassio Rosa, no Habiteto, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO SERPO / DMP Nº 684/2026

Ref.: Requerimento 480/2026 (1519741) – Vereador Rodolfo Oliveira Ganem.

Assunto: Informações sobre roçagem no CEI 87 Dr. Cássio Rosa, no Habiteto.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00036192/2026-88.

Em atenção ao requerimento supracitado, seguem repostas dos questionamentos:

- Existe um cronograma operacional estabelecido para a manutenção e zeladoria da área supracitada, considerando a sazonalidade do período letivo e a precariedade atual da unidade CEI 87 Dr. Cassio Rosa, localizada na Avenida Chico Xavier, nº 45?

R= Informamos que a referida unidade escolar, está inserida em cronograma para serviços de roçagem e podas de árvores, de acordo com as necessidades vistoriadas.

- Quais medidas mitigadoras serão implementadas para prevenir a reincidência de inconformidades análogas à registrada na evidência fotográfica?

R= Ressaltamos que a unidade escolar recebeu serviços de roçagem.

Atenciosamente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor**, em 18/03/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 18/03/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 18/03/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546062** e o código CRC **4F810B54**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00036192/2026-88

SEI nº 1546062